



Ministério da Educação

## ATA DE REUNIÃO

**Reunião da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade para deliberar sobre a fixação dos fatores de ponderação referentes ao exercício 2020, realizada nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019, de 14h às 17h e de 16h às 20h, respectivamente, na sala de reuniões do 5º Andar do MEC.**

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2019, de 14h às 17h, e aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2019, de 16h às 20h, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, realizou-se a reunião da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade com o comparecimento dos seguintes membros: representantes do Ministério da Educação, Janio Carlos Endo Macedo, Sylvia Cristina Toledo Gouveia e Borba David Coimbra, representantes do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, Frederico da Costa Amâncio, Getúlio Marques Ferreira, Vítor Amorim de Angelo e Natalino Uggioni, e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, Alessio Costa Lima, Patrícia Lueders, Luiz Miguel Martins Garcia, Carlos de Souza Lobo e Raimundo Nonato da Costa Saboia Vilarins, para tratar da fixação dos fatores de ponderação para 2020 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. O representante da UNDIME, Alessio Costa Lima, ressaltou a importância da reunião, por ser estratégica para a educação brasileira. Ressaltou, ainda, que em 2017 a UNDIME sugeriu melhorias na fixação dos fatores de ponderação para o FUNDEB e acredita que esses fatores ao longo da série histórica deveriam ser devidamente atualizados para a educação infantil. Informou que em reuniões anteriores a UNDIME sugeriu alteração nos fatores de ponderação que foram parcialmente acatadas em 2018, com a proposta de alterações desses valores nos próximos anos. Ainda, de acordo com o representante da UNDIME algumas modalidades do ensino médio estão no teto da tabela e sugeriu acréscimo aos fatores de ponderação semelhantes para a educação infantil como forma de não demonstrar estagnação nos investimentos necessários para essa etapa da educação básica. A Sra. Sylvia Cristina Toledo Gouveia informou que o MEC está reformulando o FUNDEB e qualquer alteração nos critérios de ponderação deverão levar em consideração o orçamento do ano que vem. Ressaltou ser necessário se ater ao regime de colaboração e qualquer aprimoramento que o CONSED e a UNDIME entenderem importantes poderão ser trazidos ao MEC. O representante do CONSED, Vítor de Angelo, ressaltou a relevância do assunto e diante das dificuldades financeiras enfrentadas por estados e municípios, entende que os fatores de ponderação deverão ser mantidos. O Secretário da SEB, Janio Carlos Endo Macedo, ressaltou que a discussão não se baseia em novos recursos, mas sim na distribuição do FUNDEB, com a proposta da UNDIME de uma maior distribuição para a educação infantil. De acordo com os representantes da UNDIME a alteração é necessária para não demonstrar inércia diante da educação infantil e ressaltou a importância da Educação básica como todo, não só nos aspectos estadual e municipal. Ressaltaram que este é o último ano do FUNDEB e que o impacto da alteração será mínimo. Enfatizaram a necessidade de encerrar o ciclo do FUNDEB corrigindo os erros das tabelas anteriores. Os representantes do CONSED reforçaram que a posição do CONSED não é desvalorizar a educação infantil até porque existem outras ações para reforçar a educação infantil. O Secretário da SEB reforçou a necessidade de um consenso entre o Consed e a Undime para deliberar

sobre a alteração dos critérios de ponderação. O representante da UNDIME, Alessio Costa Lima, sugeriu a leitura do Ofício encaminhado ao Ministério da Educação com a proposta da UNDIME de alteração dos fatores de ponderação para Educação Infantil, da seguinte maneira: creche pública parcial de 1,15 para 1,30 e pré-escola pública parcial de 1,05 para 1,30. Entretanto, para que se chegasse a um consenso, a Sra. Patrícia Luerdes da UNDIME sugeriu a alteração dos fatores de ponderação, da seguinte maneira: creche pública parcial de 1,15 para 1,20 e pré-escola pública parcial de 1,05 para 1,10. O representante da Secretaria Executiva, Borba David Coimbra, apresentou a planilha com as alterações propostas pela Sra. Patrícia Luerdes da UNDIME. Os representantes do CONSED solicitaram que a reunião fosse suspensa e continuada no dia três de dezembro de 2019, às 16h para deliberar acerca da proposta da UNDIME. O representante da UNDIME, Alessio Costa Lima, ressaltou a importância de a Secretaria Executiva apresentar, também, a planilha com a simulação da alteração com a proposta inicial da UNDIME. O Secretário da SEB informou que a referida planilha, também, será encaminhada aos membros da Comissão para análise, para posterior deliberação quanto as propostas apresentadas pela UNDIME. O Secretário de Educação Básica, Janio Carlos Endo Macedo, em continuidade a reunião, no dia três de dezembro de 2019, procedeu a leitura do Ofício encaminhado pelo CONSED, em que declara a decisão pela manutenção dos fatores atuais de ponderação, ressaltando, ainda, a intempestividade da reunião que deveria ter sido realizada até o dia 31 de julho do corrente ano. O representante da UNDIME, Alessio Costa Lima, ressaltou que as últimas reuniões da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade foram extemporâneas, ocorrendo nos meses de novembro e dezembro. Posteriormente foram apresentadas as planilhas com as propostas apresentadas pela UNDIME, já encaminhadas previamente. O representante da Undime ressaltou que a deliberação acerca dos fatores de ponderação trata de um esforço conjunto entre UNDIME e CONSED em benefício de toda a educação básica. Considerando que não houve consenso entre os representantes da UNDIME e do CONSED, o Secretário-Executivo do Ministério da Educação, Sr. Antônio Paulo Vogel, foi convidado a participar da reunião, e como forma de alcançar o consenso sugeriu que o CONSED aceitasse a proposta da UNDIME e em contrapartida propôs o repasse de R\$ 313 milhões de reais de recursos novos, em 2020, para programas estaduais. Este recurso novo será aplicado em programas estaduais a partir de uma construção conjunta e consensuada entre a Secretaria de Educação Básica e o CONSED e equivale ao valor que seria transferido dos estados para os municípios, por conta da alteração dos fatores de ponderação, conforme proposto pela UNDIME. Os representantes do CONSED e da UNDIME diante da proposta apresentada pelo Secretário-Executivo, deliberaram e decidiram, por unanimidade, aceitar a proposta da UNDIME de alterar os fatores de ponderação para a educação infantil, nos termos da proposta da Sra. Patrícia Luerdes, ratificada pela UNDIME: creche pública parcial de 1,15 para 1,20 e pré-escola pública parcial de 1,05 para 1,10. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Secretário de Educação Básica deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Juliana Grande Pousa Fidelis - Coordenadora do Gabinete SEB, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Estiveram presentes na reunião:

Janio Carlos Endo Macedo

**Representante da Secretaria de Educação Básica**

Antonio Paulo Vogel de Medeiros

**Representante da Secretaria Executiva**

Sylvia Cristina Toledo Gouveia

**Representante da Secretaria Executiva**

Borba David Coimbra

**Representante da Secretaria Executiva**

Frederico da Costa Amâncio

**Representante do CONSED**

Getúlio Marques Ferreira

**Representante do CONSED**

Vítor Amorim de Angelo

**Representante do CONSED**

Natalino Uggioni

**Representante do CONSED**

Alessio Costa Lima

**Representante da UNDIME**

Patrícia Lueders

**Representante da UNDIME**

Luiz Miguel Martins Garcia

**Representante da UNDIME**

Carlos de Souza Lobo

**Representante da UNDIME**

Raimundo Nonato da Costa Saboia Vilarins

**Representante da UNDIME**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABOIA VILARINS, Usuário Externo**, em 06/12/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Lueders, Usuário Externo**, em 06/12/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Miguel Martins Garcia, Usuário Externo**, em 06/12/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Alessio Costa Lima, Usuário Externo**, em 06/12/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Uggioni, Usuário Externo**, em 06/12/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Marques Ferreira, Usuário Externo**, em 06/12/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Janio Carlos Endo Macedo, Secretário(a)**, em 06/12/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico da Costa Amâncio, Usuário Externo**, em 06/12/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Paulo Vogel de Medeiros, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/12/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Amorim de Angelo, Usuário Externo**, em 06/12/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Souza Lobo, Usuário Externo**, em 06/12/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Cristina Toledo Gouveia, Diretor de Programa**, em 06/12/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **BORBA DAVID COIMBRA, Assessor(a)**, em 06/12/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Souza Lobo, Usuário Externo**, em 24/07/2020, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1824357** e o código CRC **E76624E4**.